

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2011-CINCO**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0016/2011-CINCO

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratações futuras do objeto abaixo indicado. Os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTAÇÃO**” deverão ser entregues no Setor de Licitações de Fraiburgo, localizado na Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. O Credenciamento será realizado até as **08:15 horas do dia 17 de janeiro de 2012** ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. Abertura da sessão no mesmo dia às **08:15 horas**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

### 1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de pneus, câmaras de ar e protetores, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: **Municípios de Arroio Trinta, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Pinheiro Preto, Rio das Antas e Videira**, durante o período de **janeiro a maio de 2012**, conforme descrições abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unid.	1	<b>PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO</b>
2	Unid.	1	<b>PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO</b>
3	Unid.	1	<b>PNEU MOTO 2.75-18 DIANTEIRO</b>
4	Unid.	1	<b>PNEU MOTO 410X18 TRASEIRO</b>
5	Unid.	1	<b>PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO</b>
6	Unid.	1	<b>PNEU MOTO 90/90-19 DIANTEIRO</b>
7	Unid.	1	<b>PNEU MOTO 90/90 - 21 DIANTEIRO</b>
8	Unid.	1	<b>PNEU MOTO 120/80-18</b>
9	Unid.	1	<b>PNEU 5.60-15 PARA FUSCA</b>
10	Unid.	1	<b>PNEU 165/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 79 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
11	Unid.	1	<b>PNEU 175/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
12	Unid.	1	<b>PNEU 185/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
13	Unid.	1	<b>PNEU 175/65R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
14	Unid.	1	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A, PARA AUTOMOVÉL ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
15	Unid.	1	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A, PARA UTILITÁRIO, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA</b>

			DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
16	Unid.	1	<b>PNEU 185/60R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
17	Unid.	1	<b>PNEU 185/65R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
18	Unid.	1	<b>PNEU 185/70R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
19	Unid.	1	<b>PNEU 185/60R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
20	Unid.	1	<b>PNEU 185/65R15 TIPO A</b> ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
21	Unid.	1	<b>PNEU 195/55R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 85 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
22	Unid.	1	<b>PNEU 195/60R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
23	Unid.	1	<b>PNEU 195/65R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
24	Unid.	1	<b>PNEU 205/55R16 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
25	Unid.	1	<b>PNEU 245/60R18 TIPO A</b> ÍNDICE DE CARGA 105 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
26	Unid.	1	<b>PNEU 185R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 102 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
27	Unid.	1	<b>PNEU 195/80R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 110 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
28	Unid.	1	<b>PNEU 215/70R14 TIPO A</b> ÍNDICE DE CARGA 106 ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
29	Unid.	1	<b>PNEU 205/70R15 TIPO A</b> , PASSEIO, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS, ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
30	Unid.	1	<b>PNEU 225/70R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
31	Unid.	1	<b>PNEU 225/75R15 TIPO A, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD)</b> , ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
32	Unid.	1	<b>PNEU 225/75R15 TIPO A, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS</b> ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
33	Unid.	1	<b>PNEU 235/75R15 TIPO A PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD)</b> , ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS

			CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
34	Unid.	1	<b>PNEU 235/75R15 TIPO A, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS</b> , ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
35	Unid.	1	<b>PNEU 195/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
36	Unid.	1	<b>PNEU 205/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
37	Unid.	1	<b>PNEU 215/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
38	Unid.	1	<b>PNEU 225/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
39	Unid.	1	<b>PNEU 235/60R16 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
40	Unid.	1	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD)</b> , ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
41	Unid.	1	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS</b> ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J , PROFUNDIDADE SULCO DE 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
42	Unid.	1	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS, EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO</b> , PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L , PROFUNDIDADE SULCO 13,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
43	Unid.	1	<b>PNEU 700-16 TIPO A, 10 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE SULCO 9 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
44	Unid.	1	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
45	Unid.	1	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 10 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO</b> , ÍNDICE DE CARGA 114, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
46	Unid.	1	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 12 LONAS APLICAÇÃO EM TOYOTA EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO</b> , ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
47	Unid.	1	<b>PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
48	Unid.	1	<b>PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO</b> , ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19.5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS

			CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
49	Unid.	1	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
50	Unid.	1	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
51	Unid.	1	<b>PNEU 1100-22 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 13 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
52	Unid.	1	<b>PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 140 ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 16 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
53	Unid.	1	<b>PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
54	Unid.	1	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
55	Unid.	1	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
56	Unid.	1	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
57	Unid.	1	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE SULCO 24MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
58	Unid.	1	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
59	Unid.	1	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 151, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 22,5MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
60	Unid.	1	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
61	Unid.	1	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
62	Unid.	1	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 25MM APROVADO

			PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
63	Unid.	1	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 17,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
64	Unid.	1	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 19 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
65	Unid.	1	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 20 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
66	Unid.	1	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 26 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
67	Unid.	1	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO DIRECIONAL OU TRAÇÃO MODERADA, TRANSPORTE URBANO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 17 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
68	Unid.	1	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO DIRECIONAL OU TRAÇÃO MODERADA, TRANSPORTE URBANO</b> , ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 14,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
69	Unid.	1	<b>PNEU 750-16 TIPO A, DIRECIONAL PARA TRATOR, 2 OU 3 RAIAS, 8 LONAS</b> , INDICE DE CARGA 870KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
70	Unid.	1	<b>PNEU 750-16 TIPO A, PARA IMPLEMENTO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1230KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
71	Unid.	1	<b>PNEU 900-16 TIPO A, DIRECIONAL PARA TRATOR, 2 OU 3 RAIAS, 10 LONAS</b> , INDICE DE CARGA 1250KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
72	Unid.	1	<b>PNEU 12.4-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
73	Unid.	1	<b>PNEU 9.5-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 6 LONAS, INDICE DE CARGA 850KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
74	Unid.	1	<b>PNEU 14.9-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 8 LONAS, INDICE DE CARGA 1600KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
75	Unid.	1	<b>PNEU 14.9-28 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 8 LONAS, INDICE DE CARGA 1700KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
76	Unid.	1	<b>PNEU 16.9-28 TIPO A, PARA RETRO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2385KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
77	Unid.	1	<b>PNEU 16.9-30 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 8 LONAS, INDICE DE CARGA 2000KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
78	Unid.	1	<b>PNEU 18.4-30 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 2900KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
79	Unid.	1	<b>PNEU 23.1-30 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
80	Unid.	1	<b>PNEU 18.4-34 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3000KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
81	Unid.	1	<b>PNEU 12-16.5 TIPO A, PARA RETRO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2540 KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

82	Unid.	1	<b>PNEU 12.5/80-18 TIPO A, PARA RETRO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2065KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
83	Unid.	1	<b>PNEU 19.5L-24 TIPO A, PARA RETRO, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3200KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
84	Unid.	1	<b>PNEU 17.5-25 TIPO A, PARA RETRO E CARREGADEIRA 16 LONAS, INDICE DE CARGA 7300KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
85	Unid.	1	<b>PNEU 16.00-25 TIPO A, PARA PÁ CAREGADEIRA 28 LONAS GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</b>
86	Unid.	1	<b>PNEU 1300-24 TIPO A, 8 LONAS COMPACTADOR LISO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
87	Unid.	1	<b>PNEU 11L15 TIPO A, IMPLEMENTO 12 LONAS INDICE DE CARGA 1170 KG GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
88	Unid.	1	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA RETRO E MOTONIVELADORA 16 LONAS DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
89	Unid.	1	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA MOTONIVELADORA COM 24 LONAS DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
90	Unid.	1	<b>PNEU 1400-24 COM 24 LONAS</b>
91	Unid.	1	<b>PNEU 1400-24 COM 28 LONAS</b>
92	Unid.	1	<b>PNEU 10.16.5 10 LONAS PARA BOB CAT</b>
93	Unid.	1	<b>PNEU 15-6 PARA CORTADOR DE GRAMA</b>
94	Unid.	1	<b>PNEU 20-6 PARA CORTADOR DE GRAMA</b>
95	Unid.	1	<b>PROTETOR 750 -16</b>
96	Unid.	1	<b>PROTETOR 900- 20</b>
97	Unid.	1	<b>PROTETOR 1000 – 20</b>
98	Unid.	1	<b>PROTETOR 1100 – 22</b>
99	Unid.	1	<b>PROTETOR 1400 – 24</b>
100	Unid.	1	<b>PROTETOR PARA PNEU 17.5-25</b>
101	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 5.60 - 15 FUSCA</b>
102	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMOVEL</b>
103	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMOVEL</b>
104	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMOVEL</b>
105	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16</b>
106	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16</b>
107	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 900.20</b>
108	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000.20</b>
109	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100.22</b>
110	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1600-25</b>
111	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16 AGRÍCOLA</b>
112	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA</b>
113	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRÍCOLA</b>
114	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.5-24 AGRÍCOLA</b>
115	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA</b>
116	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA</b>
117	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 28 AGRÍCOLA</b>
118	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-30 AGRÍCOLA</b>
119	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA</b>
120	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 AGRÍCOLA</b>
121	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA</b>
122	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18</b>
123	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 – 24</b>
124	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 – 25</b>
125	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 – 24</b>
126	Unid.	1	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1300 - 24 PARA ROLO COMPACTADOR</b>

127	Unid.	1	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10 -16,5
128	Unid.	1	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 17
129	Unid.	1	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 18
130	Unid.	1	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 19
131	Unid.	1	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 21

## 2 – DAS MARCAS E ENTREGAS

2.1 – Somente poderão ser ofertadas pelas licitantes as marcas que possuem Atestados de Aprovação emitidos pelo Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, nos termos do **ITEM 4 do Edital de Chamamento nº0001/2011 deste Consórcio.**

2.1.1 – Serão aceitos Atestados de Aprovação devidamente publicados até **16 de janeiro de 2012**, sendo que os produtos a serem aprovados, nos termos do Edital de Chamamento supracitado, deverão ser apresentados ao CINCO até as 17h30min do dia **12 de janeiro de 2012.**

2.2 – Os pneus, câmaras de ar e protetores deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de **janeiro a 31 de maio de 2012** nas Secretarias de obras ou Setor de compras de cada Município e em até **10 (dez)** dias após a Autorização de Fornecimento, as quais serão encaminhadas via fax pelo Órgão Gerenciador.

2.3 – Os municípios consorciados, no momento da solicitação das câmaras de ar, poderão optar por bico curto ou bico longo.

2.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão à conta dos fornecedores.

2.5 – As garantias deverão ser atendidas, conforme particularidade e exigência de cada item.

## 3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo é a seguinte:

3.1.1 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 0026, na cidade de **Arroio Trinta, SC.**, representado por seu Prefeito Municipal;

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
10	Unid.	12	<b>PNEU 165/70R13 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 79 ÍNDICE E VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
13	Unid.	08	<b>PNEU 175/65R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
14	Unid.	30	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A</b> , PARA AUTOMOVÉL ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
19	Unid.	18	<b>PNEU 185/60R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
20	Unid.	08	<b>PNEU 185/65R15 TIPO A</b> ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
24	Unid.	08	<b>PNEU 205/55R16 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

28	Unid.	02	<b>PNEU 215/70R14 TIPO A ÍNDICE DE CARGA 106</b> ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
36	Unid.	38	<b>PNEU 205/75R16, TIPO A,</b> ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
41	Unid.	12	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL</b> PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J , PROFUNDIDADE SULCO DE 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
49	Unid.	22	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
50	Unid.	16	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
67	Unid.	04	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO DIRECIONAL OU TRAÇÃO MODERADA, TRANSPORTE URBANO,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 17 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
82	Unid.	02	<b>PNEU 12.5/80-18 TIPO A, PARA RETRO,</b> 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2065KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
84	Unid.	02	<b>PNEU 17.5-25 TIPO A, PARA RETRO E CARREGADEIRA</b> 16 LONAS, INDICE DE CARGA 7300KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
90	Unid.	04	<b>PNEU 1400-24 COM 24 LONAS</b>
91	Unid.	04	<b>PNEU 1400-24 COM 28 LONAS</b>
97	Unid.	20	<b>PROTETOR 1000 - 20</b>
99	Unid.	04	<b>PROTETOR 1400 - 24</b>
108	Unid.	20	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000.20</b>
125	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24</b>

3.1.2 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nelmar Pinz:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unid.	02	<b>PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO</b>
2	Unid.	02	<b>PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO</b>
3	Unid.	04	<b>PNEU MOTO 2.75-18 DIANTEIRO</b>
4	Unid.	02	<b>PNEU MOTO 410X18 TRASEIRO</b>
5	Unid.	02	<b>PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO</b>
6	Unid.	02	<b>PNEU MOTO 90/90-19 DIANTEIRO</b>
7	Unid.	01	<b>PNEU MOTO 90/90 - 21 DIANTEIRO</b>
8	Unid.	03	<b>PNEU MOTO 120/80-18</b>
9	Unid.	04	<b>PNEU 5.60-15 PARA FUSCA</b>
10	Unid.	30	<b>PNEU 165/70R13 TIPO A,</b> ÍNDICE DE CARGA 79 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
11	Unid.	60	<b>PNEU 175/70R13 TIPO A,</b> ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS



			CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
13	Unid.	04	<b>PNEU 175/65R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
14	Unid.	08	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A</b> , PARA AUTOMOVÉL ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
15	Unid.	06	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A</b> , PARA UTILITÁRIO, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
16	Unid.	08	<b>PNEU 185/60R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
17	Unid.	06	<b>PNEU 185/65R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
18	Unid.	04	<b>PNEU 185/70R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
19	Unid.	08	<b>PNEU 185/60R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
20	Unid.	06	<b>PNEU 185/65R15 TIPO A</b> ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
22	Unid.	12	<b>PNEU 195/60R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
23	Unid.	06	<b>PNEU 195/65R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
24	Unid.	10	<b>PNEU 205/55R16 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
26	Unid.	24	<b>PNEU 185R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 102 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
27	Unid.	04	<b>PNEU 195/80R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 110 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
30	Unid.	06	<b>PNEU 225/70R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
31	Unid.	08	<b>PNEU 225/75R15 TIPO A, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD)</b> , ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
33	Unid.	08	<b>PNEU 235/75R15 TIPO A PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD)</b> , ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
34	Unid.	08	<b>PNEU 235/75R15 TIPO A, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS</b> , ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
36	Unid.	20	<b>PNEU 205/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS

			CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
40	Unid.	18	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD),</b> ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
41	Unid.	06	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL</b> PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J , PROFUNDIDADE SULCO DE 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
42	Unid.	06	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS, EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO,</b> PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L , PROFUNDIDADE SULCO 13,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
43	Unid.	04	<b>PNEU 700-16 TIPO A, 10 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE SULCO 9 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
44	Unid.	06	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
45	Unid.	08	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 10 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO,</b> ÍNDICE DE CARGA 114, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
47	Unid.	06	<b>PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
48	Unid.	08	<b>PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO,</b> ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19.5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
49	Unid.	04	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
50	Unid.	08	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
51	Unid.	04	<b>PNEU 1100-22 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 13 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
52	Unid.	04	<b>PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO,</b> ÍNDICE DE CARGA 140 ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 16 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
53	Unid.	04	<b>PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO,</b> ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

54	Unid.	10	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
55	Unid.	08	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
56	Unid.	20	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
57	Unid.	16	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE SULCO 24MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
60	Unid.	02	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
61	Unid.	04	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
62	Unid.	04	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 25MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
63	Unid.	04	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 17,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
64	Unid.	04	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 19 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
65	Unid.	12	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 20 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
66	Unid.	10	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 26 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
69	Unid.	08	<b>PNEU 750-16 TIPO A, DIRECIONAL PARA TRATOR, 2 OU 3 RAIAS, 8 LONAS, INDICE DE CARGA 870KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
70	Unid.	02	<b>PNEU 750-16 TIPO A, PARA IMPLEMENTO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1230KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
71	Unid.	04	<b>PNEU 900-16 TIPO A, DIRECIONAL PARA TRATOR, 2 OU 3 RAIAS, 10</b>

			LONAS, INDICE DE CARGA 1250KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
72	Unid.	04	<b>PNEU 12.4-24 TIPO A, PARA TRATOR, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
74	Unid.	02	<b>PNEU 14.9-24 TIPO A, PARA TRATOR, 8 LONAS, INDICE DE CARGA 1600KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
75	Unid.	04	<b>PNEU 14.9-28 TIPO A, PARA TRATOR, 8 LONAS, INDICE DE CARGA 1700KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
78	Unid.	02	<b>PNEU 18.4-30 TIPO A, PARA TRATOR, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 2900KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
82	Unid.	06	<b>PNEU 12.5/80-18 TIPO A, PARA RETRO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2065KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
83	Unid.	04	<b>PNEU 19.5L-24 TIPO A, PARA RETRO, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3200KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
84	Unid.	06	<b>PNEU 17.5-25 TIPO A, PARA RETRO E CARREGADEIRA 16 LONAS, INDICE DE CARGA 7300KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
86	Unid.	02	<b>PNEU 1300-24 TIPO A, 8 LONAS COMPACTADOR LISO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
88	Unid.	08	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA RETRO E MOTONIVELADORA 16 LONAS DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
89	Unid.	04	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA MOTONIVELADORA COM 24 LONAS DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
90	Unid.	04	<b>PNEU 1400-24 COM 24 LONAS</b>
91	Unid.	08	<b>PNEU 1400-24 COM 28 LONAS</b>
92	Unid.	06	<b>PNEU 10.16.5 10 LONAS PARA BOB CAT</b>
93	Unid.	02	<b>PNEU 15-6 PARA CORTADOR DE GRAMA</b>
94	Unid.	02	<b>PNEU 20-6 PARA CORTADOR DE GRAMA</b>
95	Unid.	02	<b>PROTETOR 750 -16</b>
96	Unid.	12	<b>PROTETOR 900- 20</b>
97	Unid.	18	<b>PROTETOR 1000 - 20</b>
98	Unid.	02	<b>PROTETOR 1100 - 22</b>
99	Unid.	04	<b>PROTETOR 1400 - 24</b>
101	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 5.60 - 15 FUSCA</b>
102	Unid.	10	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMOVEL</b>
103	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMOVEL</b>
105	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16</b>
106	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16</b>
107	Unid.	14	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 900.20</b>
108	Unid.	20	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000.20</b>
109	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100.22</b>
111	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16 AGRÍCOLA</b>
112	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA</b>
115	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA</b>
116	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA</b>
117	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 28 AGRÍCOLA</b>
119	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA</b>
121	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA</b>
122	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18</b>
123	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24</b>
124	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25</b>
125	Unid.	08	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24</b>
129	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 18</b>
131	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 21</b>

3.1.3 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza carvalho Agostini, 0020, na cidade de Ibiã, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nelson Mário Grassi:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
12	Unid.	20	<b>PNEU 185/70R13 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
17	Unid.	04	<b>PNEU 185/65R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
18	Unid.	28	<b>PNEU 185/70R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
24	Unid.	16	<b>PNEU 205/55R16 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
26	Unid.	04	<b>PNEU 185R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 102 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
40	Unid.	06	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD)</b> , ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
56	Unid.	32	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
57	Unid.	20	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE SULCO 24MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
61	Unid.	10	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
62	Unid.	08	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 25MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
70	Unid	06	<b>PNEU 750-16 TIPO A, PARA IMPLEMENTO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1230KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
72	Unid	02	<b>PNEU 12.4-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
73	Unid	02	<b>PNEU 9.5-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 6 LONAS, INDICE DE CARGA 850KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
74	Unid	02	<b>PNEU 14.9-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 8 LONAS, INDICE DE CARGA 1600KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
77	Unid	02	<b>PNEU 16.9-30 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 8 LONAS, INDICE DE CARGA

			2000KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
78	Unid	02	<b>PNEU 18.4-30 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 2900KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
79	Unid	02	<b>PNEU 23.1-30 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
82	Unid	02	<b>PNEU 12.5/80-18 TIPO A, PARA RETRO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2065KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
83	Unid	02	<b>PNEU 19.5L-24 TIPO A, PARA RETRO</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3200KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
85	Unid	02	<b>PNEU 16.00-25 TIPO A, PARA PÁ CAREGADEIRA</b> 28 LONAS GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
87	Unid	02	<b>PNEU 11L15 TIPO A, IMPLEMENTO</b> 12 LONAS INDICE DE CARGA 1170 KG GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
88	Unid	06	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA RETRO E MOTONIVELADORA 16 LONAS DESENHO V</b> , GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
95	Unid	06	<b>PROTETOR 750 -16</b>
97	Unid	30	<b>PROTETOR 1000 - 20</b>
99	Unid	03	<b>PROTETOR 1400 - 24</b>
102	Unid	08	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMOVEL</b>
103	Unid	08	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMOVEL</b>
104	Unid	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMOVEL</b>
108	Unid	30	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000.20</b>
110	Unid	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1600-25</b>
111	Unid	08	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16 AGRÍCOLA</b>
114	Unid	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.5-24 AGRÍCOLA</b>
115	Unid	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA</b>
116	Unid	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA</b>
118	Unid	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-30 AGRÍCOLA</b>
119	Unid	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA</b>
120	Unid	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 AGRÍCOLA</b>
122	Unid	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18</b>
123	Unid	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24</b>
125	Unid	03	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24</b>

3.1.4 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Antoninho Baldissera:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
11	Unid.	12	<b>PNEU 175/70R13 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
15	Unid.	12	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A</b> , PARA UTILITÁRIO, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
17	Unid.	04	<b>PNEU 185/65R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
23	Unid.	04	<b>PNEU 195/65R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
81	Unid.	04	<b>PNEU 12-16.5 TIPO A, PARA RETRO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2540 KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
82	Unid.	02	<b>PNEU 12.5/80-18 TIPO A, PARA RETRO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2065KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
89	Unid.	10	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA MOTONIVELADORA COM 24 LONAS</b>

			DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
90	Unid.	10	<b>PNEU 1400-24 COM 24 LONAS</b>
99	Unid.	10	<b>PROTETOR 1400 - 24</b>
113	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRICOLA</b>
122	Unid.	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18</b>
125	Unid.	10	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24</b>

3.1.5 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ludovino Labas:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unid	04	<b>PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO</b>
2	Unid	04	<b>PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO</b>
11	Unid	44	<b>PNEU 175/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
15	Unid	24	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A, PARA UTILITÁRIO, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
22	Unid	04	<b>PNEU 195/60R15 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
24	Unid	04	<b>PNEU 205/55R16 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
26	Unid	12	<b>PNEU 185R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 102 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</b>
36	Unid	16	<b>PNEU 205/75R16, TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
41	Unid	06	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J , PROFUNDIDADE SULCO DE 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
42	Unid	12	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS, EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L , PROFUNDIDADE SULCO 13,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
46	Unid	06	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 12 LONAS APLICAÇÃO EM TOYOTA EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
49	Unid	06	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
50	Unid	12	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>

54	Unid	08	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
55	Unid	06	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
56	Unid	20	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
57	Unid	16	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE SULCO 24MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
63	Unid	10	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 17,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
64	Unid	08	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 19 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
65	Unid	20	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 20 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
66	Unid	16	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 26 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
68	Unid	08	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO DIRECIONAL OU TRACÇÃO MODERADA, TRANSPORTE URBANO, ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 14,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
76	Unid	02	<b>PNEU 16.9-28 TIPO A, PARA RETRO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2385KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
80	Unid	02	<b>PNEU 18.4-34 TIPO A, PARA TRATOR, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3000KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
82	Unid	02	<b>PNEU 12.5/80-18 TIPO A, PARA RETRO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2065KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
83	Unid	02	<b>PNEU 19.5L-24 TIPO A, PARA RETRO, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3200KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>



84	Unid	02	<b>PNEU 17.5-25 TIPO A, PARA RETRO E CARREGADEIRA 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 7300KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
88	Unid	02	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA RETRO E MOTONIVELADORA 16 LONAS DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
97	Unid	36	<b>PROTETOR 1000 - 20</b>
98	Unid	08	<b>PROTETOR 1100 - 22</b>
99	Unid	02	<b>PROTETOR 1400 - 24</b>
108	Unid	32	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000.20</b>
109	Unid	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100.22</b>
111	Unid	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16 AGRÍCOLA</b>

3.1.6 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euzébio Calisto Vieceli :

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
11	Unid	26	<b>PNEU 175/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
15	Unid	02	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A, PARA UTILITÁRIO, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
24	Unid	04	<b>PNEU 205/55R16 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
26	Unid	04	<b>PNEU 185R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 102 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</b>
31	Unid	02	<b>PNEU 225/75R15 TIPO A, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD) , ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
36	Unid	04	<b>PNEU 205/75R16, TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
40	Unid	04	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD), ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
47	Unid	02	<b>PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
54	Unid	08	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
55	Unid	06	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
56	Unid	04	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146,</b>

			ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
57	Unid	04	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE SULCO 24MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
72	Unid	02	<b>PNEU 12.4-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
80	Unid	02	<b>PNEU 18.4-34 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3000KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
83	Unid	02	<b>PNEU 19.5L-24 TIPO A, PARA RETRO</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3200KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
97	Unid	12	<b>PROTETOR 1000 - 20</b>
108	Unid	12	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000.20</b>
125	Unid	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24</b>

3.1.7 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, nº 780, na cidade de Rio das Antas, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Alcir José Bodanese:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
2	Unid.	01	<b>PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO</b>
6	Unid.	01	<b>PNEU MOTO 90/90-19 DIANTEIRO</b>
9	Unid.	04	<b>PNEU 5.60-15 PARA FUSCA</b>
10	Unid.	08	<b>PNEU 165/70R13 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 79 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
11	Unid.	24	<b>PNEU 175/70R13 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
14	Unid.	08	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A</b> , PARA AUTOMOVÉL ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
22	Unid.	04	<b>PNEU 195/60R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
23	Unid.	04	<b>PNEU 195/65R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
26	Unid.	10	<b>PNEU 185R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 102 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
36	Unid.	08	<b>PNEU 205/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
39	Unid.	06	<b>PNEU 235/60R16 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
42	Unid.	12	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS, EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO</b> , PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L , PROFUNDIDADE SULCO 13,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
45	Unid.	04	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 10 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO</b> ,

			ÍNDICE DE CARGA 114, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
52	Unid.	06	<b>PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 140 ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 16 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
53	Unid.	09	<b>PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
54	Unid.	06	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
55	Unid.	04	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
56	Unid.	15	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
57	Unid.	12	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE SULCO 24MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
63	Unid.	06	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 17,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
64	Unid.	04	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 19 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
65	Unid.	06	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 20 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
66	Unid.	04	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 26 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
74	Unid.	01	<b>PNEU 14.9-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 8 LONAS, INDICE DE CARGA 1600KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
81	Unid.	02	<b>PNEU 12-16.5 TIPO A, PARA RETRO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2540 KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
82	Unid.	02	<b>PNEU 12.5/80-18 TIPO A, PARA RETRO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2065KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

83	Unid.	01	<b>PNEU 19.5L-24 TIPO A, PARA RETRO, 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 3200KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
84	Unid.	02	<b>PNEU 17.5-25 TIPO A, PARA RETRO E CARREGADEIRA 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 7300KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
89	Unid.	06	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA MOTONIVELADORA COM 24 LONAS DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
90	Unid.	06	<b>PNEU 1400-24 COM 24 LONAS</b>
97	Unid.	15	<b>PROTETOR 1000 - 20</b>
100	Unid.	02	<b>PROTETOR PARA PNEU 17.5-25</b>
107	Unid.	10	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 900.20</b>
108	Unid.	15	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000.20</b>
113	Unid.	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRICOLA</b>
123	Unid.	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24</b>
124	Unid.	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25</b>
125	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24</b>
128	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 17</b>
130	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 19</b>

3.1.8 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Wilmar Carelli:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
10	Unid.	18	<b>PNEU 165/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 79 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
11	Unid.	50	<b>PNEU 175/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
12	Unid.	20	<b>PNEU 185/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
13	Unid.	28	<b>PNEU 175/65R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
14	Unid.	24	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A, PARA AUTOMOVÉL ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
15	Unid.	20	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A, PARA UTILITÁRIO, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
16	Unid.	12	<b>PNEU 185/60R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
17	Unid.	08	<b>PNEU 185/65R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
18	Unid.	24	<b>PNEU 185/70R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
20	Unid.	04	<b>PNEU 185/65R15 TIPO A ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
21	Unid.	8	<b>PNEU 195/55R15 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 85 ÍNDICE DE</b>

			VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
23	Unid.	04	<b>PNEU 195/65R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
24	Unid.	16	<b>PNEU 205/55R16 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
25	Unid.	04	<b>PNEU 245/60R18 TIPO A</b> ÍNDICE DE CARGA 105 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
26	Unid.	08	<b>PNEU 185R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 102 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
29	Unid.	22	<b>PNEU 205/70R15 TIPO A</b> , PASSEIO, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS, ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
32	Unid.	12	<b>PNEU 225/75R15 TIPO A, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS</b> ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
35	Unid.	06	<b>PNEU 195/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
36	Unid.	32	<b>PNEU 205/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
37	Unid.	04	<b>PNEU 215/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
38	Unid.	20	<b>PNEU 225/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
40	Unid.	04	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD)</b> , ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
41	Unid.	18	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL</b> PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J , PROFUNDIDADE SULCO DE 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
42	Unid.	40	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS, EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO</b> , PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L , PROFUNDIDADE SULCO 13,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
44	Unid.	06	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
46	Unid.	12	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 12 LONAS APLICAÇÃO EM TOYOTA EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO</b> , ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE

			FABRICAÇÃO.
49	Unid.	10	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
50	Unid.	32	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
54	Unid.	20	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
55	Unid.	16	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
56	Unid.	50	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
57	Unid.	40	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE SULCO 24MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
58	Unid.	02	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
59	Unid.	04	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 151, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 22,5MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
60	Unid.	02	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
61	Unid.	04	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
62	Unid.	04	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 25MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
63	Unid.	04	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 17,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
64	Unid.	04	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 19 MM APROVADO PELO INMETRO,</b>

			GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
65	Unid.	16	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 20 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
66	Unid.	12	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 26 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
70	Unid.	10	<b>PNEU 750-16 TIPO A, PARA IMPLEMENTO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1230KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
72	Unid.	06	<b>PNEU 12.4-24 TIPO A, PARA TRATOR, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
73	Unid.	06	<b>PNEU 9.5-24 TIPO A, PARA TRATOR, 6 LONAS, INDICE DE CARGA 850KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
81	Unid.	06	<b>PNEU 12-16.5 TIPO A, PARA RETRO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2540 KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
82	Unid.	12	<b>PNEU 12.5/80-18 TIPO A, PARA RETRO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2065KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
84	Unid.	06	<b>PNEU 17.5-25 TIPO A, PARA RETRO E CARREGADEIRA 16 LONAS, INDICE DE CARGA 7300KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
89	Unid.	20	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA MOTONIVELADORA COM 24 LONAS DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
90	Unid.	20	<b>PNEU 1400-24 COM 24 LONAS</b>
92	Unid.	08	<b>PNEU 10.16.5 10 LONAS PARA BOB CAT</b>
95	Unid.	10	<b>PROTETOR 750 -16</b>
97	Unid.	50	<b>PROTETOR 1000 - 20</b>
103	Unid.	10	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMOVEL</b>
105	Unid.	20	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16</b>
106	Unid.	12	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16</b>
107	Unid.	50	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 900.20</b>
108	Unid.	20	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000.20</b>
112	Unid.	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA</b>
113	Unid.	14	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRÍCOLA</b>
115	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA</b>
119	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA</b>
121	Unid.	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA</b>
122	Unid.	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18</b>
123	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24</b>
124	Unid.	10	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25</b>
125	Unid.	30	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24</b>
126	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1300 - 24 PARA ROLO COMPACTADOR</b>
127	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 10 -16.5</b>

### 3.1.9 – Total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unid.	06	<b>PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO</b>
2	Unid.	07	<b>PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO</b>
3	Unid.	04	<b>PNEU MOTO 2.75-18 DIANTEIRO</b>
4	Unid.	02	<b>PNEU MOTO 410X18 TRASEIRO</b>

5	Unid.	02	<b>PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO</b>
6	Unid.	03	<b>PNEU MOTO 90/90-19 DIANTEIRO</b>
7	Unid.	01	<b>PNEU MOTO 90/90 - 21 DIANTEIRO</b>
8	Unid.	03	<b>PNEU MOTO 120/80-18</b>
9	Unid.	08	<b>PNEU 5.60-15 PARA FUSCA</b>
10	Unid.	68	<b>PNEU 165/70R13 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 79 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
11	Unid.	216	<b>PNEU 175/70R13 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
12	Unid.	40	<b>PNEU 185/70R13 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
13	Unid.	40	<b>PNEU 175/65R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
14	Unid.	70	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A</b> , PARA AUTOMOVÉL ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
15	Unid.	64	<b>PNEU 175/70R14 TIPO A</b> , PARA UTILITÁRIO, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
16	Unid.	20	<b>PNEU 185/60R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
17	Unid.	22	<b>PNEU 185/65R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
18	Unid.	56	<b>PNEU 185/70R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
19	Unid.	26	<b>PNEU 185/60R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
20	Unid.	18	<b>PNEU 185/65R15 TIPO A</b> ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
21	Unid.	08	<b>PNEU 195/55R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 85 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
22	Unid.	20	<b>PNEU 195/60R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
23	Unid.	18	<b>PNEU 195/65R15 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
24	Unid.	58	<b>PNEU 205/55R16 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
25	Unid.	04	<b>PNEU 245/60R18 TIPO A</b> ÍNDICE DE CARGA 105 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
26	Unid.	62	<b>PNEU 185R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 102 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
27	Unid.	04	<b>PNEU 195/80R14 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 110 ÍNDICE DE



			VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
28	Unid.	02	<b>PNEU 215/70R14 TIPO A ÍNDICE DE CARGA 106</b> ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
29	Unid.	22	<b>PNEU 205/70R15 TIPO A, PASSEIO, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS,</b> ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
30	Unid.	06	<b>PNEU 225/70R15 TIPO A,</b> ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
31	Unid.	10	<b>PNEU 225/75R15 TIPO A, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD),</b> ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
32	Unid.	12	<b>PNEU 225/75R15 TIPO A, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS</b> ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
33	Unid.	08	<b>PNEU 235/75R15 TIPO A PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD),</b> ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
34	Unid.	08	<b>PNEU 235/75R15 TIPO A, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS,</b> ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
35	Unid.	06	<b>PNEU 195/75R16, TIPO A,</b> ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
36	Unid.	118	<b>PNEU 205/75R16, TIPO A,</b> ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
37	Unid.	04	<b>PNEU 215/75R16, TIPO A,</b> ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
38	Unid.	20	<b>PNEU 225/75R16, TIPO A,</b> ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
39	Unid.	06	<b>PNEU 235/60R16 TIPO A,</b> ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
40	Unid.	32	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD),</b> ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
41	Unid.	42	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS</b> ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO DE 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
42	Unid.	70	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS, EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO,</b> PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE SULCO 13,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS

			CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
43	Unid.	04	<b>PNEU 700-16 TIPO A, 10 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE SULCO 9 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
44	Unid.	12	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
45	Unid.	12	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 10 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO</b> , ÍNDICE DE CARGA 114, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
46	Unid.	18	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 12 LONAS APLICAÇÃO EM TOYOTA EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO</b> , ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
47	Unid.	08	<b>PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
48	Unid.	08	<b>PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO</b> , ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19.5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
49	Unid.	42	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
50	Unid.	68	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
51	Unid.	04	<b>PNEU 1100-22 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL</b> , ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 13 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
52	Unid.	10	<b>PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 140 ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 16 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
53	Unid.	13	<b>PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
54	Unid.	52	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
55	Unid.	40	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE

			FABRICAÇÃO.
56	Unid.	141	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
57	Unid.	108	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE SULCO 24MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
58	Unid.	02	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
59	Unid.	04	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 151, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 22,5MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
60	Unid.	04	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
61	Unid.	18	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
62	Unid.	16	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 25MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
63	Unid.	24	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 17,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
64	Unid.	20	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 19 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
65	Unid.	54	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 20 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
66	Unid.	42	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 26 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
67	Unid.	04	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO DIRECIONAL OU TRAÇÃO MODERADA, TRANSPORTE URBANO</b> , ÍNDICE DE CARGA

			146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 17 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
68	Unid.	08	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO DIRECIONAL OU TRACÇÃO MODERADA, TRANSPORTE URBANO, ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 14,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
69	Unid.	08	<b>PNEU 750-16 TIPO A, DIRECIONAL PARA TRATOR, 2 OU 3 RAIAS, 8 LONAS, INDICE DE CARGA 870KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
70	Unid.	18	<b>PNEU 750-16 TIPO A, PARA IMPLEMENTO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1230KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
71	Unid.	4	<b>PNEU 900-16 TIPO A, DIRECIONAL PARA TRATOR, 2 OU 3 RAIAS, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1250KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
72	Unid.	14	<b>PNEU 12.4-24 TIPO A, PARA TRATOR, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
73	Unid.	08	<b>PNEU 9.5-24 TIPO A, PARA TRATOR, 6 LONAS, INDICE DE CARGA 850KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
74	Unid.	05	<b>PNEU 14.9-24 TIPO A, PARA TRATOR, 8 LONAS, INDICE DE CARGA 1600KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
75	Unid.	04	<b>PNEU 14.9-28 TIPO A, PARA TRATOR, 8 LONAS, INDICE DE CARGA 1700KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
76	Unid.	02	<b>PNEU 16.9-28 TIPO A, PARA RETRO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2385KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
77	Unid.	02	<b>PNEU 16.9-30 TIPO A, PARA TRATOR, 8 LONAS, INDICE DE CARGA 2000KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
78	Unid.	04	<b>PNEU 18.4-30 TIPO A, PARA TRATOR, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 2900KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
79	Unid.	02	<b>PNEU 23.1-30 TIPO A, PARA TRATOR, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
80	Unid.	04	<b>PNEU 18.4-34 TIPO A, PARA TRATOR, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3000KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
81	Unid.	12	<b>PNEU 12-16.5 TIPO A, PARA RETRO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2540 KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
82	Unid.	28	<b>PNEU 12.5/80-18 TIPO A, PARA RETRO, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2065KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
83	Unid.	11	<b>PNEU 19.5L-24 TIPO A, PARA RETRO, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3200KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
84	Unid.	18	<b>PNEU 17.5-25 TIPO A, PARA RETRO E CARREGADEIRA 16 LONAS, INDICE DE CARGA 7300KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
85	Unid.	02	<b>PNEU 16.00-25 TIPO A, PARA PÁ CAREGADEIRA 28 LONAS</b>

			GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
86	Unid.	02	<b>PNEU 1300-24 TIPO A, 8 LONAS COMPACTADOR LISO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
87	Unid.	02	<b>PNEU 11L15 TIPO A, IMPLEMENTO 12 LONAS INDICE DE CARGA 1170 KG GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
88	Unid.	16	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA RETRO E MOTONIVELADORA 16 LONAS DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
89	Unid.	40	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA MOTONIVELADORA COM 24 LONAS DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b>
90	Unid.	44	<b>PNEU 1400-24 COM 24 LONAS</b>
91	Unid.	12	<b>PNEU 1400-24 COM 28 LONAS</b>
92	Unid.	14	<b>PNEU 10.16.5 10 LONAS PARA BOB CAT</b>
93	Unid.	02	<b>PNEU 15-6 PARA CORTADOR DE GRAMA</b>
94	Unid.	02	<b>PNEU 20-6 PARA CORTADOR DE GRAMA</b>
95	Unid.	18	<b>PROTETOR 750 -16</b>
96	Unid.	12	<b>PROTETOR 900- 20</b>
97	Unid.	181	<b>PROTETOR 1000 - 20</b>
98	Unid.	10	<b>PROTETOR 1100 - 22</b>
99	Unid.	23	<b>PROTETOR 1400 - 24</b>
100	Unid.	02	<b>PROTETOR PARA PNEU 17.5-25</b>
101	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 5.60 - 15 FUSCA</b>
102	Unid.	18	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMOVEL</b>
103	Unid.	24	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMOVEL</b>
104	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMOVEL</b>
105	Unid.	24	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16</b>
106	Unid.	18	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16</b>
107	Unid.	74	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 900.20</b>
108	Unid.	149	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000.20</b>
109	Unid.	10	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100.22</b>
110	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1600-25</b>
111	Unid.	20	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16 AGRÍCOLA</b>
112	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA</b>
113	Unid.	20	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRICOLA</b>
114	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.5-24 AGRICOLA</b>
115	Unid.	12	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA</b>
116	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA</b>
117	Unid.	04	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 28 AGRÍCOLA</b>
118	Unid.	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-30 AGRICOLA</b>
119	Unid.	12	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA</b>
120	Unid.	02	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 AGRICOLA</b>
121	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA</b>
122	Unid.	10	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18</b>
123	Unid.	14	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24</b>
124	Unid.	16	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25</b>
125	Unid.	65	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24</b>
126	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1300 - 24 PARA ROLO COMPACTADOR</b>
127	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 10 -16,5</b>
128	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 17</b>
129	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 18</b>
130	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 19</b>
131	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 21</b>

#### 4 – DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

4.2 – Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o **ANEXO I** como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, **DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 2.1. DESTE CAPÍTULO**, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

4.3 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO IV**). Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

4.4 – Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 4.1, 4.2 e 4.3, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

4.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 4.1 e 4.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

4.5.1 – A proponente que enviar os envelopes via postal sem a remessa da Declaração referida no item 4.3, ficará automaticamente excluída do certame pela ausência de documento essencial.

4.6 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira/Equipe de Apoio.

**4.7 – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:**

##### **4.7.1 – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**

a) **Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>:**

b) **Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (ANEXO V).**

**4.8 – Os documentos relacionados nos subitens 4.7.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007 .**

4.8.1 – Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2011.

4.9 – Não poderão participar deste certame:

4.9.1 – Empresas em recuperação judicial, extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.9.2 – Consórcio de empresas;

4.9.3 – Empresas suspensas pelo Município de Fraiburgo, (Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias) ou que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

## 5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2011-CINCO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)  
ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

5.2 – A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário **ANEXO II** ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contendo especificação detalhada dos produtos segundo às exigências mínimas apresentadas no Capítulo 1 deste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. **Recomenda-se aos senhores licitantes que, dentro do possível, utilizem o formulário anexo ao edital, pois agiliza a análise das propostas e reduz os erros de elaboração das mesmas;**

b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;

c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

d) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **de janeiro a 31 de maio de 2012;**

g) conter discriminado o prazo de entrega dos produtos **de até 10 (dez) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento;

h) indicar a marca e modelo dos pneus, câmeras de ar e protetores de acordo com as constantes do **CHAMAMENTO N.º 0001/2011 CINCO, publicados até a data de 16 de janeiro de 2012;**

i) as folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

5.3 – Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no **ANEXO III**).

5.4 – Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no **ANEXO III**).

5.5 – Caso ocorra erro formal na apresentação dos valores na Proposta (**ANEXO II**) será considerado o valor apresentado na coluna do Valor Total.

## 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2011-CINCO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)  
ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”**

6.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- f) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS).

6.3 – **As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar no envelope de Habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal.** Todavia, apresentada a documentação constante do item 4.7.1 ou alternativamente do 4.8 acima, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **4 (quatro) dias úteis** após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

6.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

6.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

6.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **“protocolo”** de documento necessário à habilitação.

## 7 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer os pneus, câmeras de ar e protetores, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;



g) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador.**

## **8 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1 – No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 4.

8.2 – Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, a Pregoeira solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

8.3 – Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis. **Aquele que não cotar as marcas/modelos de acordo com o CHAMAMENTO N.º 0001/2011 - CINCO, será desclassificado.**

8.5 – No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.6 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.7.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.8 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.8.1 – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.8.2 – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.8.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.8.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.8.3 – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 8.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.9 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 8.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.10 – O disposto no item 8.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.12 – A oferta dos lances deverá ser efetuada, por **ITEM**, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.13 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.14 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.15 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.16 – Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.17 – A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço para que seja obtido preço ainda melhor.

8.18 – Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.19 – No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.20 – Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por **ITEM**.

8.21 – Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar no **ITEM**. Serão registrados os fornecedores na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente na forma do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

8.22 – A Pregoeira somente manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos licitantes perdedores quando houver manifestação de recurso previsto no item 12.1 deste Edital;

8.23 – Da sessão pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.24 – Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

## 9 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens.

## 10 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

10.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações de Fraiburgo.

10.2 – Caberá a Pregoeira decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

10.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 11 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

11.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Integrado do Contestado – CINCO), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **janeiro a 31 de maio de 2012**.

11.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

11.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

11.3 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

11.4 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

11.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

11.6 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 12 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

12.1 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

### 13 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do Município de Fraiburgo.

13.2 – Não sendo interpostos recursos, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Presidente do CINCO para homologação.

13.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Presidente do CINCO, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Presidente do CINCO, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

13.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente do CINCO para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

13.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

13.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

13.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

13.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CINCO, bem

como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## 14 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

14.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 15 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato de Fornecimento ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 16 – DA DOTAÇÃO

16.1 – As despesas decorrentes das aquisições dos pneus, câmeras de ar e protetores, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento de cada município consorciado, referente o exercício 2012.

16.1.1 – O município consorciado quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

## 17 – DO PAGAMENTO

17.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal

17.1.1 – O Município Consorciado efetuará o pagamento em até **20 (vinte) dias**, após a data de recebimento dos produtos, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal e arquivo XML**.

17.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

17.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – A existência de preços registrados não obriga o CINCO ou os Municípios Consorciados a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.2.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.2.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

18.3 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.4 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações de Fraiburgo, logo após sua homologação.

18.5 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

18.6 – O Presidente do CINCO poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.7 – A Pregoeira e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs., através dos telefones (49) 3256-3000, ramais 3023/3039, ou pessoalmente (Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC).

18.7.1 – A Pregoeira e equipe de apoio foram nomeadas através da Resolução nº 02 de 04 de janeiro de 2011, e Decreto de Fraiburgo nº 0006, de 04 de janeiro de 2011.

18.8 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Proposta de Preços;
- c) ANEXO III – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- d) ANEXO IV – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- e) ANEXO V – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- f) ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Fraiburgo (SC), 22 de dezembro de 2011.

**NELMAR PINZ**  
Presidente do CINCO  
Prefeito de Fraiburgo

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2011-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO**

***PROCURAÇÃO***

\_\_\_\_<RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>\_\_\_\_, por meio de \_\_\_\_<NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA>\_\_\_\_, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. \_\_\_\_<NOME COMPLETO, RG, CPF>\_\_\_\_, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação \_\_\_\_<MODALIDADE, NÚMERO/ANO>\_\_\_\_, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

\_\_\_\_<Cidade/Estado>\_\_\_\_, \_\_\_\_<data>\_\_\_\_

---

<nome completo do representante legal  
e qualificação na empresa>

**OBS: Com assinatura do Outorgante  
reconhecida em Cartório.**



**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2011-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone/Fax: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____

**2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias.  
(verificar Edital – item 5.2, letra a).

Prazo de validade da Ata: de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ .  
(verificar Edital – item 5.2, letra f).

Prazo de entrega em até \_\_\_\_\_ dias após a Autorização de Fornecimento.  
(verificar Edital – item 5.2, letra g).

**3. DECLARAÇÃO:**

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

--

Continua...

**1.1 – OBJETO DA PROPOSTA:**

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO CHAMENTO Nº0001	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid.	06	PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO			
2	Unid.	07	PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO			
3	Unid.	04	PNEU MOTO 2.75-18 DIANTEIRO			
4	Unid.	02	PNEU MOTO 410X18 TRASEIRO			
5	Unid.	02	PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO			
6	Unid.	03	PNEU MOTO 90/90-19 DIANTEIRO			
7	Unid.	01	PNEU MOTO 90/90 - 21 DIANTEIRO			
8	Unid.	03	PNEU MOTO 120/80-18			
9	Unid.	08	PNEU 5.60-15 PARA FUSCA			
10	Unid.	68	PNEU 165/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 79 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
11	Unid.	216	PNEU 175/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
12	Unid.	40	PNEU 185/70R13 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
13	Unid.	40	PNEU 175/65R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
14	Unid.	70	PNEU 175/70R14 TIPO A, PARA AUTOMOVÉL ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
15	Unid.	64	PNEU 175/70R14 TIPO A, PARA UTILITÁRIO, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
16	Unid.	20	PNEU 185/60R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 82 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
17	Unid.	22	PNEU 185/65R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 86 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			

18	Unid.	56	PNEU 185/70R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
19	Unid.	26	PNEU 185/60R15 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 84 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
20	Unid.	18	PNEU 185/65R15 TIPO A ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
21	Unid.	08	PNEU 195/55R15 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 85 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
22	Unid.	20	PNEU 195/60R15 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 88 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
23	Unid.	18	PNEU 195/65R15 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
24	Unid.	58	PNEU 205/55R16 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 91 ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
25	Unid.	04	PNEU 245/60R18 TIPO A ÍNDICE DE CARGA 105 ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
26	Unid.	62	PNEU 185R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 102 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO			
27	Unid.	04	PNEU 195/80R14 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 110 ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
28	Unid.	02	PNEU 215/70R14 TIPO A ÍNDICE DE CARGA 106 ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
29	Unid.	22	PNEU 205/70R15 TIPO A, PASSEIO, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS, ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
30	Unid.	06	PNEU 225/70R15 TIPO A, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE			

			VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
31	Unid.	10	<b>PNEU 225/75R15 TIPO A, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD)</b> , ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
32	Unid.	12	<b>PNEU 225/75R15 TIPO A, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS</b> ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
33	Unid.	08	<b>PNEU 235/75R15 TIPO A PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD)</b> , ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
34	Unid.	08	<b>PNEU 235/75R15 TIPO A, PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS</b> , ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
35	Unid.	06	<b>PNEU 195/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
36	Unid.	118	<b>PNEU 205/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
37	Unid.	04	<b>PNEU 215/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
38	Unid.	20	<b>PNEU 225/75R16, TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
39	Unid.	06	<b>PNEU 235/60R16 TIPO A</b> , ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
40	Unid.	32	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50 ON ROAD)</b> , ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			

41	Unid.	42	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL</b> PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J , PROFUNDIDADE SULCO DE 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
42	Unid.	70	<b>PNEU 215/75R17.5 TIPO A, 12 LONAS, EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO,</b> PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS, ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L , PROFUNDIDADE SULCO 13,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
43	Unid.	04	<b>PNEU 700-16 TIPO A, 10 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE SULCO 9 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
44	Unid.	12	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 12 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
45	Unid.	12	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 10 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO,</b> ÍNDICE DE CARGA 114, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
46	Unid.	18	<b>PNEU 750-16 TIPO A, 12 LONAS APLICAÇÃO EM TOYOTA EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO,</b> ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
47	Unid.	08	<b>PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
48	Unid.	08	<b>PNEU 900-20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO,</b> ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19.5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
49	Unid.	42	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA			

			DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
50	Unid.	68	<b>PNEU 1000-20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19,5 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
51	Unid.	04	<b>PNEU 1100-22 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL,</b> ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 13 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
52	Unid.	10	<b>PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO,</b> ÍNDICE DE CARGA 140 ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 16 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
53	Unid.	13	<b>PNEU 900R20 TIPO A, COM 14 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO,</b> ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
54	Unid.	52	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
55	Unid.	40	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
56	Unid.	141	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
57	Unid.	108	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO,</b> ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE SULCO 24MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA			

			DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
58	Unid.	02	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
59	Unid.	04	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 151, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 22,5MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
60	Unid.	04	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 18,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
61	Unid.	18	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
62	Unid.	16	<b>PNEU 275/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 25MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
63	Unid.	24	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 17,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
64	Unid.	20	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 19 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
65	Unid.	54	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152,			

			ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 20 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
66	Unid.	42	<b>PNEU 295/80R22.5 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO</b> , ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 26 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
67	Unid.	04	<b>PNEU 1000R20 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO DIRECIONAL OU TRAÇÃO MODERADA, TRANSPORTE URBANO</b> , ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 17 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
68	Unid.	08	<b>PNEU 1100R22 TIPO A, COM 16 LONAS EIXO DIRECIONAL OU TRAÇÃO MODERADA, TRANSPORTE URBANO</b> , ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 14,5 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
69	Unid.	08	<b>PNEU 750-16 TIPO A, DIRECIONAL PARA TRATOR</b> , 2 OU 3 RAIAS, 8 LONAS, INDICE DE CARGA 870KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
70	Unid.	18	<b>PNEU 750-16 TIPO A, PARA IMPLEMENTO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1230KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
71	Unid.	4	<b>PNEU 900-16 TIPO A, DIRECIONAL PARA TRATOR</b> , 2 OU 3 RAIAS, 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1250KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
72	Unid.	14	<b>PNEU 12.4-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 1450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
73	Unid.	08	<b>PNEU 9.5-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 6 LONAS, INDICE DE CARGA 850KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
74	Unid.	05	<b>PNEU 14.9-24 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 8 LONAS, INDICE DE CARGA 1600KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
75	Unid.	04	<b>PNEU 14.9-28 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 8 LONAS, INDICE DE CARGA 1700KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			



76	Unid.	02	<b>PNEU 16.9-28 TIPO A, PARA RETRO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2385KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
77	Unid.	02	<b>PNEU 16.9-30 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 8 LONAS, INDICE DE CARGA 2000KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
78	Unid.	04	<b>PNEU 18.4-30 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 2900KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
79	Unid.	02	<b>PNEU 23.1-30 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3450KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
80	Unid.	04	<b>PNEU 18.4-34 TIPO A, PARA TRATOR</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3000KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
81	Unid.	12	<b>PNEU 12-16.5 TIPO A, PARA RETRO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2540 KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
82	Unid.	28	<b>PNEU 12.5/80-18 TIPO A, PARA RETRO</b> , 10 LONAS, INDICE DE CARGA 2065KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
83	Unid.	11	<b>PNEU 19.5L-24 TIPO A, PARA RETRO</b> , 12 LONAS, INDICE DE CARGA 3200KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
84	Unid.	18	<b>PNEU 17.5-25 TIPO A, PARA RETRO E CARREGADEIRA</b> 16 LONAS, INDICE DE CARGA 7300KG, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
85	Unid.	02	<b>PNEU 16.00-25 TIPO A, PARA PÁ CAREGADEIRA</b> 28 LONAS GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO			
86	Unid.	02	<b>PNEU 1300-24 TIPO A, 8 LONAS COMPACTADOR LISO</b> , GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
87	Unid.	02	<b>PNEU 11L15 TIPO A, IMPLEMENTO</b> 12 LONAS INDICE DE CARGA 1170 KG GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
88	Unid.	16	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA RETRO E MOTONIVELADORA</b> 16 LONAS DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
89	Unid.	40	<b>PNEU 1400-24 TIPO A, PARA MOTONIVELADORA COM 24 LONAS</b>			

			DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
90	Unid.	44	PNEU 1400-24 COM 24 LONAS			
91	Unid.	12	PNEU 1400-24 COM 28 LONAS			
92	Unid.	14	PNEU 10.16.5 10 LONAS PARA BOB CAT			
93	Unid.	02	PNEU 15-6 PARA CORTADOR DE GRAMA			
94	Unid.	02	PNEU 20-6 PARA CORTADOR DE GRAMA			
95	Unid.	18	PROTETOR 750 -16			
96	Unid.	12	PROTETOR 900- 20			
97	Unid.	181	PROTETOR 1000 - 20			
98	Unid.	10	PROTETOR 1100 - 22			
99	Unid.	23	PROTETOR 1400 - 24			
100	Unid.	02	PROTETOR PARA PNEU 17.5-25			
101	Unid.	04	CÂMARA DE AR PARA PNEU 5.60 - 15 FUSCA			
102	Unid.	18	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMOVEL			
103	Unid.	24	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMOVEL			
104	Unid.	06	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMOVEL			
105	Unid.	24	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16			
106	Unid.	18	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16			
107	Unid.	74	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900.20			
108	Unid.	149	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000.20			
109	Unid.	10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100.22			
110	Unid.	01	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1600-25			
111	Unid.	20	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16 AGRÍCOLA			
112	Unid.	06	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA			
113	Unid.	20	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRICOLA			
114	Unid.	01	CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.5-24 AGRICOLA			
115	Unid.	12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA			
116	Unid.	06	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA			
117	Unid.	04	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 28 AGRÍCOLA			
118	Unid.	02	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-30 AGRICOLA			
119	Unid.	12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA			
120	Unid.	02	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 AGRICOLA			
121	Unid.	06	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA			
122	Unid.	10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18			
123	Unid.	14	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24			
124	Unid.	16	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25			

<b>125</b>	Unid.	65	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24</b>			
<b>126</b>	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 1300 - 24 PARA ROLO COMPACTADOR</b>			
<b>127</b>	Unid.	06	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 10 -16,5</b>			
<b>128</b>	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 17</b>			
<b>129</b>	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 18</b>			
<b>130</b>	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 19</b>			
<b>131</b>	Unid.	01	<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU DE MOTO ARO 21</b>			

---

Local e Data

---

Assinatura do representante  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2011-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO**

**1. DADOS BANCÁRIOS:**

<b>NOME DO BANCO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>
<b>Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:</b>

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>
<b>IDENTIDADE Nº :</b>
<b>CPF/MF Nº:</b>

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2011-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

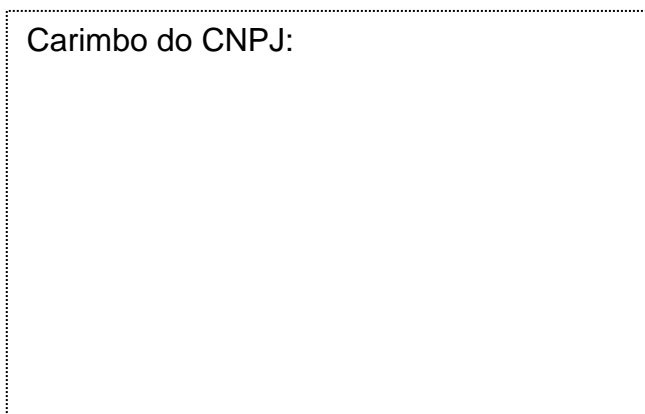
**OBS** – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ ( UF ), \_\_\_\_ < DATA > \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2011-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO**

**RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PRESIDENTE DO CINCO</b>
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	Av. Rio das Antas, nº 185	12.075.748/0001-32	Nelmar Pinz

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Município de Arroio Trinta	R. XV de Novembro, nº 0026	82.826.462/0001-27	Claudio Spricigo
Município de Fraiburgo	Av. Rio das Antas, nº 185	82.947.979/0001-74	Nelmar Pinz
Município de Ibiam	Travessa Leoniza carvalho Agostini, nº 0020	01.612.745/0001-74	Nelson Mário Grassi
Município de Iomerê	R. João Rech, nº 500	01.612.744/0001-20	Antoninho Baldissera
Município de Lebon Régis	R: Artur Barth, nº 300	83.074.310/0001-88	Ludovino Labas
Município de Pinheiro Preto	Av. Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111	82.827.148/0001-69	Euzebio Calisto Vieceli
Município de Rio das Antas	R. do Comércio, nº 780	83.074.294/0001-23	Alcir José Bodanese
Município de Videira	Av. Manoel Roque, nº 188	83.039.842/0001-84	Alcir José Bodanese

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2011-CINCO**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO**

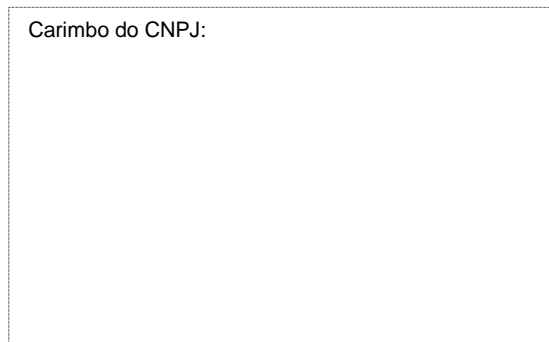
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**(Apresentar no Credenciamento fora dos envelopes)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:



**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2011-CINCO****REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0016/2011-CINCO****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2011**

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., ....., inscrito no CNPJ sob nº ....., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. .... doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento do item, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO nº 13, de 08 de dezembro de 2010, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de pneus, câmaras de ar e protetores, para uso do Órgão Participante do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: ....., durante o período de **a janeiro a maio de 2012**, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo é a seguinte:

2.1.1 – Órgão Participante: ....., pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº ....., com sede na Rua .... na cidade de ....., SC., representado por seu Prefeito Municipal, .....

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

2.2 – Os pneus, câmaras de ar e protetores deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de **janeiro a maio de 2012** nas Secretarias de obras ou Setor de compras de cada Município solicitante e em até **10 (dez)** dias após a Autorização de Fornecimento, as quais serão encaminhadas via fax pelo Órgão Gerenciador.



2.3 – Os municípios consorciados, no momento das solicitações das câmaras de ar, poderão optar por bico curto ou bico longo.

2.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão à conta do FORNECEDOR.

2.5 – As garantias deverão ser atendidas, conforme particularidade e exigência de cada item.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **20 (vinte) dias**, após a data de recebimento dos medicamentos, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante e do Órgão Gerenciador.**

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consorcio Integrado do Contestado ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2012.

11.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 00/2011-CINCO, Pregão Presencial nº 0009/2011-CINCO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2011-CINCO, realizado pelo Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Órgão Gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de ..... a.....

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCO) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado do Contestado – CINCO (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Município Consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.5.1 – Os Municípios Consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.6 – O fornecedor poderá optar pelo fornecimento caso os órgãos participantes estejam inadimplentes com suas obrigações contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fraiburgo (SC), ... de ..... de 2011

**NELMAR PINZ**  
**Presidente do CINCO**  
**Prefeito de Fraiburgo**

**Fornecedor**

**Órgão Participante**

**Testemunhas:**

**Assessoria Jurídica:**

1ª – \_\_\_\_\_

2ª – \_\_\_\_\_